ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROJETO DE LEI N° 242/2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CABELEIREIRO, MANICURE, PEDICURE, DEPILADOR E MAQUIADOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Cabeleireiro, Manicure**,** Pedicure, Depilador e Maquiador a ser comemorado em 3 de novembro de cada ano.

Art. 2º Deverá ser comemorado com oficinas e serviços de embelezamento a comunidade carente, divulgações, valorização e apreciação da beleza que a natureza nos proporciona.

Art. 3º O poder público municipal regulamentará a presente Lei, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 30 de outubro de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 242/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O dia dos cabeleireiros e dos barbeiros é comemorado no dia 3 de novembro em algumas cidades do Brasil em homenagem a São Martinho de Porres, declarado padroeiro dos cabeleireiros, barbeiros e afins, pelo Papa Paulo VI. Nascido no dia 9 de dezembro de 1579 em Lima, no Peru, Martinho era filho de um cavaleiro espanhol e de uma escrava, e nunca foi reconhecido pelo seu pai ou pelos familiares.

Aos 15 anos, descobriu sua vocação e entrou para a vida religiosa. Desenvolveu um talento especial para medicina e chegou a trabalhar como barbeiro cirurgião. Após uma vida totalmente dedicada aos desamparados, Martinho morreu no dia 3 de novembro de 1639. Seu dia começou a ser comemorado no Brasil em 1978.

Mas a profissão do barbeiro é muito antiga. Na Grécia, as imagens utópicas das divindades mitológicas assumiam um ideal de beleza e perfeição. Essa preocupação estética levou à necessidade de um espaço exclusivo e adequado para o tratamento de beleza, incluindo o capilar. Assim, surgiam os primeiros salões de beleza.

Mas o tempo foi passando, os costumes se adaptando aos modismos de cada época, e assim aos poucos, surgiu no mercado de cuidados pessoais, a figura do cabeleireiro, palavra que no vocabulário brasileiro também designava originalmente o cortador de cabelos masculinos. Hoje, há grande variedade de penteados. Assim sendo, estes profissionais, hoje mais conhecidos como cabeleireiros, merecem uma data especial para comemorar seu dia.

Pois são pessoas que lutam para levar o sustento de suas famílias, e que contribuem pagando seus impostos para Parauapebas. O presente Projeto de Lei vem de encontro a homenagear esses profissionais de suma importância em nossa sociedade.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com